



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº0703/2012/SGP – Manaus, 25 de junho de 2012

Defere, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Juiz Jorge Álvaro Marques Guedes, dois dias de folga compensatória por haver atuado no plantão judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, Convocado para este Tribunal, formulada por meio de requerimento datado de 18.6.2012, protocolado sob o n. TRT-026918, em 18.6.2012;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo TRT Nº MA-0859/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Juiz JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, dois dias de folga compensatória, **para gozo nos dias 19 e 20.7.2012**, em razão de sua atuação no plantão judiciário no período de 11 a 17.6.2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência